



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Rua Marcondes Ferraz, nº 200 - Bairro General Dultra - CEP 48607-000 - Paulo Afonso - BA - www.portal.ifba.edu.br

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA Campus Paulo Afonso, Instituição criada pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria 2.986, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU nº 195 de 08 de outubro de 2019, e,

CONSIDERANDO o Artigo 2.6, item II do Edital 012/2020 - Processo Seletivo para o Auxílio de Inclusão Digital Emergencial e Vagas Residuais para o Auxílio Financeiro Estudantil em Caráter Emergencial (AFECM), que determina o prazo de até 30 dias após o recebimento do recurso do auxílio digital para prestação de contas;

CONSIDERANDO que o prazo de prestação de contas venceu no dia 08 de janeiro de 2021 e os alunos tiveram dificuldade em adquirir os equipamentos e realizar a prestação de contas no tempo estipulado no edital,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 29 de janeiro de 2021, o prazo para prestação de contas do recurso recebido, sendo observadas as normas vigentes no referido edital.

Paulo Afonso, 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON JARDEL LEITE DE MENEZES, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 21/01/2021, às 13:49, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1732912** e o código CRC **DE4A87F0**.